

Art. 2º Ao Comandante do 32º BPM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do SD PM RG 40018 JOSÉ RIBAMAR CRUZ DOS SANTOS JÚNIOR, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579596

PORTARIA Nº 3035/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 314/2020 - CorGERAL, de 28 de agosto de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo da Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 35601 FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA nos autos de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 001/2018 – CorCPR 8, no qual o Comandante Geral da PMPA CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao presente recurso, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 18 de agosto de 2020, conforme publicação em Aditamento ao BG nº 158, de 27 de agosto de 2020, e por conseguinte mantida a punição disciplinar de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 35601 FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA (PAE Nº 2020/648421);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 35601 FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 571998721.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 35601 FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM (Altamira), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 16º BPM (Altamira) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579584

PORTARIA Nº 2990/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006(CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Comandante do 19º BPM/CPR VI, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 006/2019-19º BPM, transitou em julgado na administração pública militar em 27 de maio de 2020, com a publicação no Boletim Interno nº 022, de 02 de junho de 2020, e indica a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente CB PM RG 33223 SAMUEL MARQUES BRAGA, referente ao PADS nº 006/2019-19º BPM (PAE Nº 2020384035);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 03 (três) dias, no período de 01 a 03 de outubro de 2020, o CB PM RG 33223 SAMUEL MARQUES BRAGA, matrícula funcional nº 541930121, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 006/2019-19º BPM.

Art. 2º Ao Comandante do 19ºBPM/CPR VI, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 33223 SAMUEL MARQUES BRAGA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579578

PORTARIA Nº 2989/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006(CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR VI, certificou que a Decisão Administrativa sobre o

Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 30 de julho de 2020, com a publicação no Aditamento ao BG nº 139, de 30 de julho de 2020, e indica a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente SD PM RG 40078 DIEGO BARROSO PACHECO, referente ao PADS nº 002/2017-COR/CPR VI (PAE Nº 2020592158);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, o SD PM RG 40078 DIEGO BARROSO PACHECO, matrícula funcional nº 4219092/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 002/2017-COR/CPR VI.

Art. 2º Ao Comandante da 21ª CIPM/CPR VI, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do SD PM RG 40078 DIEGO BARROSO PACHECO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579573

PORTARIA Nº 2993/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006(CEDPM) e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Comandante do 23ºBPM, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Simplificado nº 017/2019-23º BPM, transitou em julgado na administração pública militar em 23 de junho de 2020, com a publicação no Boletim Interno nº019, de 05 de maio de 2020, e indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente 2º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA, referente ao PADS nº 017/2019-23º BPM (PAE Nº 2020436476);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09 de outubro de 2020, o 2º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA, matrícula funcional nº 52010121, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 017/2019-23º BPM

Art. 2º Ao Comandante do 23ºBPM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 2º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579582

PORTARIA Nº 3002/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o comandante da Academia de Polícia Militar do Pará, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 06 de julho de 2020, com a publicação no Boletim Geral nº 124, de 06 de julho de 2020, e indica a punição disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente AL OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, referente ao PADSU nº 001/2020 – APM (PAE Nº 2020/672566);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 08 (oito) dias, no período de 21 a 28 de outubro de 2020, o AL OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, matrícula funcional nº 572179702, por Decisão Administrativa referente ao PADSU nº 001/2020 – APM.

Art. 2º. Ao Comandante da Academia de Polícia Militar do Pará, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579571